

CARTA AOS ALUNOS

Em 19 de março de 2020, demos início ao plano de ação estratégico para atuação durante o período de flexibilização temporária nos cursos presenciais de Direito, Filosofia e Psicologia da Faculdade Católica de Rondônia (FCR) para ocorrer remotamente. Estamos seguindo as recomendações do Ministério da Educação (MEC), do Ministério da Saúde, das secretarias Estadual e Municipal de Saúde em consonância com o alerta global da Organização Mundial de Saúde (OMS) sobre a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).

Sabemos que o novo modelo é provisório e precisa de comprometimento por parte da Instituição, do corpo docente e dos acadêmicos/pesquisadores. O momento é delicado, porém, reiteramos a necessidade de que as aulas continuem, com planejamento, organização e com a qualidade que a Faculdade Católica mantém ao longo de seus 13 anos de existência em Rondônia. Essa tem sido a postura das Instituições de Ensino Superior em todo o mundo durante esta pandemia.

Tranquilizamos os nossos Discentes no sentido de que as medidas não só não trarão prejuízos à comunidade acadêmica, como trarão inúmeros benefícios em meio a esta trágica excepcionalidade, uma vez que proporcionarão aos alunos seguirem nesse período difícil mantendo seus estudos, o que é muito importante para tão longo isolamento. Além disso, dessa maneira, não serão interrompidas as atividades, significando a manutenção do calendário acadêmico, não haverá, pois, acréscimo de tempo para integralização da matriz curricular, ou seja, irão colar grau no tempo planejado.

Essa metodologia contribuirá, sobremaneira, com o processo de formação de consciência e promoção da autonomia dos acadêmicos, desenvolvendo um aprendizado de maneira investigativa e com protagonismo. Tal postura investigativa, proporcionada pelo uso adequado de metodologias ativas, é fundamental para a formação de um profissional imbuído e capaz de transformar a realidade na qual está inserido.

Salienta-se, por fim, que a FCR estará à disposição, em casos que sejam necessários maiores aprofundamentos, para que isso seja retomado presencialmente após o retorno à normalidade.

O apelo segue: fique em casa!

CONFIRA ABAIXO AS ORIENTAÇÕES PARA MANTER SUA ROTINA ACADÊMICA:

As aulas remotas serão ministradas no mesmo horário que as aulas presenciais?

Sim, a aula em caráter remoto deve ser ministrada no mesmo horário em que você, acadêmico, entraria em sala de aula. Desta forma, você terá a mesma rotina semanal com as atividades e organização do seu estudo individual e o professor estará à disposição para sanar dúvidas via plataforma. O professor não precisará estar obrigatoriamente em vídeo durante todo o período da aula, podendo variar estratégias entre compartilhar sua tela e oferecer outras atividades, permanecendo disponível para esclarecimentos durante o horário da aula.

Salienta-se, que ao ter as atividades mediadas por tecnologia, as metodologias mudam, não sendo aconselhada a realização de aula expositiva, como costumeiramente nos encontros presenciais. Dessa maneira, orienta-se os professores a encaminharem vídeos curtos ou de até 30 minutos sobre os conteúdos que serão aprofundados com material didático e complementar. O papel do aluno, nesse processo, é de protagonismo; no entanto, o professor estará sempre disponível para, nos horários de suas aulas, tirar as dúvidas e aprofundar questões necessárias.

Como será confirmada a frequência do acadêmico(a)?

As atividades realizadas e avaliadas pelos docentes serão o norte para o controle de frequência. Dessa maneira, deve haver um comprometimento no cumprimento das leituras e atividades propostas, o que será utilizado pelos docentes para controle de sua presença.

As atividades continuam iguais?

Sim, as aulas serão ministradas normalmente de forma remota. É importante ressaltar que o sistema oficial que será utilizado para a comunicação entre estudante e professor é o **Google Classroom**. Este sistema deverá ser utilizado para inserir as aulas, conteúdos e atividades, de maneira remota, e os professores estão utilizando também o **Google Meet**, dentre outras ferramentas de acesso livre.

Os conteúdos poderão incluir: textos em PDF, vídeos, áudios, imagens, indicação de capítulos de livros base e de quaisquer materiais que constam na plataforma *Minha Biblioteca*. Foi recomendado aos professores que atentem à estimativa de tempo para cada um dos conteúdos indicados, conforme orientações a eles enviadas.

Como ficará o Núcleo de Prática Jurídicas (NPJ)?

O NPJ está com as suas atividades suspensas, ou seja, sem atuação junto à Agência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), às Delegacias e outros órgãos até o dia 05/04 (a data pode ser prorrogada). Os acadêmicos inscritos no Núcleo já foram informados e estão em contato direto com a coordenação.

Posso gravar/compartilhar as aulas em vídeo?

As aulas ministradas com mediação tecnológica são de propriedade intelectual dos docentes e da Faculdade Católica de Rondônia. A gravação de aulas sem

autorização viola o art. 46, IV, da Lei nº 9.610/98, que trata dos direitos autorais. Tanto as aulas quanto o material de apoio produzido pelo(a) docente, como *slides* e apostilas, não podem ser divulgados ou reproduzidos sem prévia autorização. O (a) estudante ou qualquer pessoa que ignorar essa regra estará sujeito à indenização que pode ser exigida pelo(a) professor(a) em ação judicial própria.

Por quanto tempo perdurará o modelo de aulas mediadas por tecnologia?

Ainda não há previsão. Eventuais mudanças no cenário serão comunicadas para toda a comunidade acadêmica.

Como o plano de ensino será aplicado? E as atividades avaliativas?

Está estabelecido que todos os professores mantenham o disposto nos planos de ensino. Com relação às atividades avaliativas, entendemos que estas devem ser convertidas, ao menos neste momento, em atividades formativas. Caso o professor considere alguma somativa que possa ser feita durante as aulas mediadas por tecnologias, esta poderá ser realizada. Quaisquer novas informações referente às atividades avaliativas, em especial ao período de avaliações bimestrais, a depender do tempo da suspensão das atividades presenciais, serão comunicadas à comunidade acadêmica.

E as aulas de pós-graduação, mestrados e doutorados?

O calendário das aulas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Minter e Dinter), por serem módulos espaçados, e pelo período do decreto estadual, estão mantidas pela reitoria da FCR. Salienta-se, porém, que será comunicado aos pós-graduandos a necessidade de eventuais adiamentos de módulos, bem como as datas em que ocorrerão.

Recomenda-se, aos alunos de pós-graduação *stricto sensu*, a realização das leituras e fichamentos conducentes à dissertação de mestrado e tese de doutorado. Solicitar-se-á dos coordenadores de MINTER e DINTER o contato para encaminhamento de eventuais leituras de módulos que serão realizados, de maneira a aproveitar o tempo de isolamento para tais atividades.

As bancas de Pós-Graduação *Lato Sensu* previstas para abril deste ano deverão ocorrer em uma nova data a ser divulgada posteriormente pela coordenação de Pós-Graduação. Os pós-graduandos estão recebendo informações e sendo acompanhados pela equipe de secretaria.

A Biblioteca e o laboratório de informática estarão disponíveis?

Em decorrência da suspensão das atividades presenciais, a Biblioteca Dom Antônio Possamai da Faculdade Católica, estará fechada até 05 de abril de 2020 (prorrogável). Neste período não haverá vencimentos de empréstimos domiciliares. As devoluções podem ocorrer a partir de 06 de abril de 2020 (prorrogável). Com relação ao laboratório de informática também segue a regra da suspensão do atendimento até nova comunicação oficial.

Como funcionará o atendimento ao aluno?

A Secretaria externa atenderá remotamente via Secretaria Online ([Clique Aqui](#)), por e-mail (secretaria@fcr.edu.br) ou pelo (69) 99216-0337 ([WhatsApp](#)). Já as informações sobre o Setor de Pós-Graduação pelo (69) 99207-3652 ([WhatsApp](#)). Para tratar sobre Financeiro, o atendimento será via e-mail (financeiro@fcr.edu.br). Para os demais setores, favor conferir a lista com os contatos telefônicos e e-mails disponíveis ([Clique Aqui](#)).

Como tratar os casos extraordinários?

Os casos extraordinários e não previstos nos itens acima serão discutidos e deliberados pela Reitoria, Direções e Coordenações e comunicados imediatamente aos discentes por meio do e-mail institucional (@fcr.edu.br).

Qual o embasamento para a metodologia aplicada pela FCR de flexibilização das aulas em cursos presenciais?

A Reitoria e as Coordenações de Cursos de Graduação da Faculdade Católica de Rondônia (FCR) determinaram tal regime de atividades, no exercício de sua autonomia e de acordo com sua responsabilidade na condução dos projetos acadêmicos, respeitando-se os parâmetros e os limites legais estabelecidos, com destaque para a previsão contida no art. 2º da Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019 e Portaria MEC nº. 343, de 17 de março de 2020 (Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19); em consideração ao complexo quadro gerado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19); em consideração ao cenário de transmissão que se inicia no país; em consideração à edição dos Decreto n.º 24.871, de 16 de março de 2020, e Decreto n.º 24.887, de 20 de março de 2020, ambos do Governo do Estado de Rondônia; e, em especial, em consideração à mensagem do Evangelho de Jesus Cristo ao dizer “Eu vim para que todos tenham vida e a tenham em abundância” (João 10, 10) e ao tema da Campanha da Fraternidade 2020 intitulado “Fraternidade e vida: dom e compromisso”.

Esperamos que todos fiquem bem. Cuidem-se nestes próximos dias. Cuidem de suas famílias. Estamos todos juntos em uma grande comunidade. Lembrem-se de sua responsabilidade social.

Qualquer dúvida, estamos à disposição para o suporte que você necessitar.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2020.

Atenciosamente,
A Reitoria.